

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 091 / 2016

Dispõe sobre a discussão, avaliação e aprovação da Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2015 referente ao Demonstrativo de Serviços e Programas

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar, em reunião extraordinária ocorrida em 07/06/16 às 08:30' horas na SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, matéria sobre a Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2015 referente ao Demonstrativo de Serviços e Programas;

Art. 2º. – Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2015 referente ao Demonstrativo de Serviços e Programas;

Art. 3º. – Responder e preencher as questões propostas a respeito da Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social, Exercício 2015, referente ao Demonstrativo de Serviços e Programas, utilizando a Ferramenta Informatizada no Sistema SUASWEB;

Art. 4º. – Emitir Parecer Deliberativo de “Aprovação” à Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2015 referente ao Demonstrativo de Serviços e Programas com a seguinte ressalva:

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social deliberou Favoravelmente à Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social, Exercício 2015, referente ao Demonstrativo de Serviços e Programas porém fez ressalva com relação à utilização dos recursos destinados ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos onde “PARTE DOS RECURSOS FORAM GASTOS COM OUTRAS FINALIDADES E NÃO COM AS AÇÕES PREVISTAS”

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 07/06/2016

Minas Novas / MG, 07 de Junho de 2016.

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

| |
|---------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS |
| PROTOCOLO Nº _____ |
| DATA ____/____/____ |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE |

Daniela Batista Soares Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 12/04/2016 à 31/12/2016)

005282 15/JUL/2016 14:36 PMN-MG